



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025

2ª CHAMADA

ACESSO IFTO 2026/1, PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria 301/2025/GUR/REI/IFTO, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 2ª Chamada do Acesso 2026/1 -Processo Seletivo para cursos de graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos:

Curso: **Bacharelado em Engenharia Civil - Integral**

Nº Inscrição	Nome	Classificação
024813-5	MARKUS VINÍCIUS PEREIRA CARVALHO	AC - 27°
021939-2	JANIELEN DOS SANTOS SILVA	AC - 28°
022739-8	VINICIUS SOUZA TAVARES	AC - 29°
021971-7	ANA KAROLINE MOURA VASCONCELOS	AC - 30°
024535-4	SARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	AC - 31°
022247-3	ISABELLA GOULART FALONE E SILVA	AC - 32°
024638-4	VALTER JUNIO LOPES CABRAL	AC - 33°
025390-0	CLEMO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	AC - 34°
023701-3	JÚLIO CÉSAR SOUSA MARTINS	AC - 35°
022325-7	FERNANDA ANGÉLICA DA SILVA	AC - 36°
023006-5	WENDER RABELO MENDES	AC - 37°
022094-2	PAULO HENRIQUE RAMOS RICHTER	AC - 38°
025463-6	VICTOR EMANUEL PEREIRA DA SILVA	AC - 39°
024682-4	ANABELLA FERREIRA GUIMARAES	AC - 40°
025459-4	CHARLES TELES DA SILVA	AC - 41°
024476-4	GUSTAVO ALVES BARBOSA	AC - 42°
023450-0	DANYELLE VITÓRIA LOPES RIBEIRO	AC - 43°
021848-8	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC - 44°
023146-7	LUIZ EDUARDO PINTO CERQUEIRA	AC - 45°

023421-1	GEOVANNA SOUSA SILVA	AC - 46°
022936-9	JOÃO PAULO DE ALENCAR RAMOS	AC - 47°

Curso: **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - Noturno**

Nº Inscrição	Nome	Classificação
024430-3	IUDY COELHO MENDES	AC - 28°
025001-3	LUIZ OTÁVIO PEREIRA JOSÉ DE MOURA	AC - 29°
024935-9	CARLOS EDUARDO AGUIAR SILVA	AC - 30°
023385-7	ANA HELOÍSA BATISTA DA FONSECA	AC - 31°
023457-8	LUNNA KARLA MILHOMEM DE ALMEIDA	AC - 32°
025282-2	JENNIFER DANYELLE OLIVEIRA GOMES SILVA	AC - 33°
025119-5	JACKSON FERREIRA VASCONCELOS	AC - 34°

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada **presencialmente** no *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.1. Prazo: **19 e 20/1/2026**.

2.1.2. **Local:** Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi/IFTO.

2.1.3. **Horário de atendimento:** de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas.

2.2. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada por seu responsável legal, não sendo obrigatória a presença do menor.

2.3. Na ausência do responsável legal, este poderá ser representado por procurador formalmente constituído.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula (**Não é necessária a entrega de fotocópias impressas, apenas dos documentos originais**):

- a) Uma foto recente;
- b) RG e CPF do candidato (original);
- c) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);
- d) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre

18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)

h) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;

j) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

k) Comprovante de endereço com CEP (original);

l) Candidato estrangeiro: deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

Gurupi/TO, 16 de janeiro 2026.

LUCIANO GOMES DA SILVA
Diretor-geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 16/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3040819** e o código CRC **997106F6**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.000335/2026-69

SEI nº 3040819